



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.640 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	IVANA APARECIDA COSTA NUNES MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO				
Fiscal Substituto:	PAULO HENRIQUE RODRIGUES				
Gestor Titular:	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI				
Gestor Substituto:	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA	VIGÊNCIA:	24.11.2025 A 23.11.2026		
Contrato nº	123/2025				
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE				
Nº licitação	023/2025				
Contratado:	RODO SERVICE LTDA				
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
Valor:	R\$ 659.680,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de Novembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL